



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções de nº 160/2012 do CNJ, e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.551.488/MS, gerando o tema 943**, para definir: ***"I) se, em havendo transação para migração de plano de benefícios de previdência privada, é cabível a aplicação do mesmo raciocínio sufragado pela Súmula 289/STJ para o instituto jurídico do resgate"; e II) "se, para anulação de cláusula contratual da transação, é necessária observância às regras inerentes a essa modalidade contratual, previstas no Código Civil."***

Com intuito de consolidar seu entendimento, o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão de todos os recursos especiais em trâmite no país sobre a controvérsia afetada.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)